



PORTARIA GP Nº 453/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias**, conforme o requerimento da Sra. **JOANA DARC DA SILVA OLIVEIRA**, servidora deste município, matrícula nº 1443-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnica em Enfermagem no Hospital Municipal Maria Veneri – HMMV, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
EM 01 DE AGOSTO DE 2023**

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.08.02 10:44:58 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

